



LEI Nº 1.917, DE 5 JANEIRO DE 2001

Revoga a Lei nº. 1.784, de 21 de março de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica revogada a Lei nº. 1.784, de 21 de março de 1997, que "Dispõe sobre concessão de Gratificação aos servidores Municipais do Poder Executivo e dá outras providências".

Artigo 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 5 DE JANEIRO DE 2001.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria e afixada em lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Secretaria